



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.408 DE 14 DE MARÇO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 12.400 de 13 de março de 2019, no qual lotou o Servidor Público Municipal GERSON DE CAMPOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.714 do dia 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 12.400, de 13 de março de 2019, do Servidor Público Municipal, GERSON DE CAMPOS.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 13 de março de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de março de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
